## 06 PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORMA (2023)

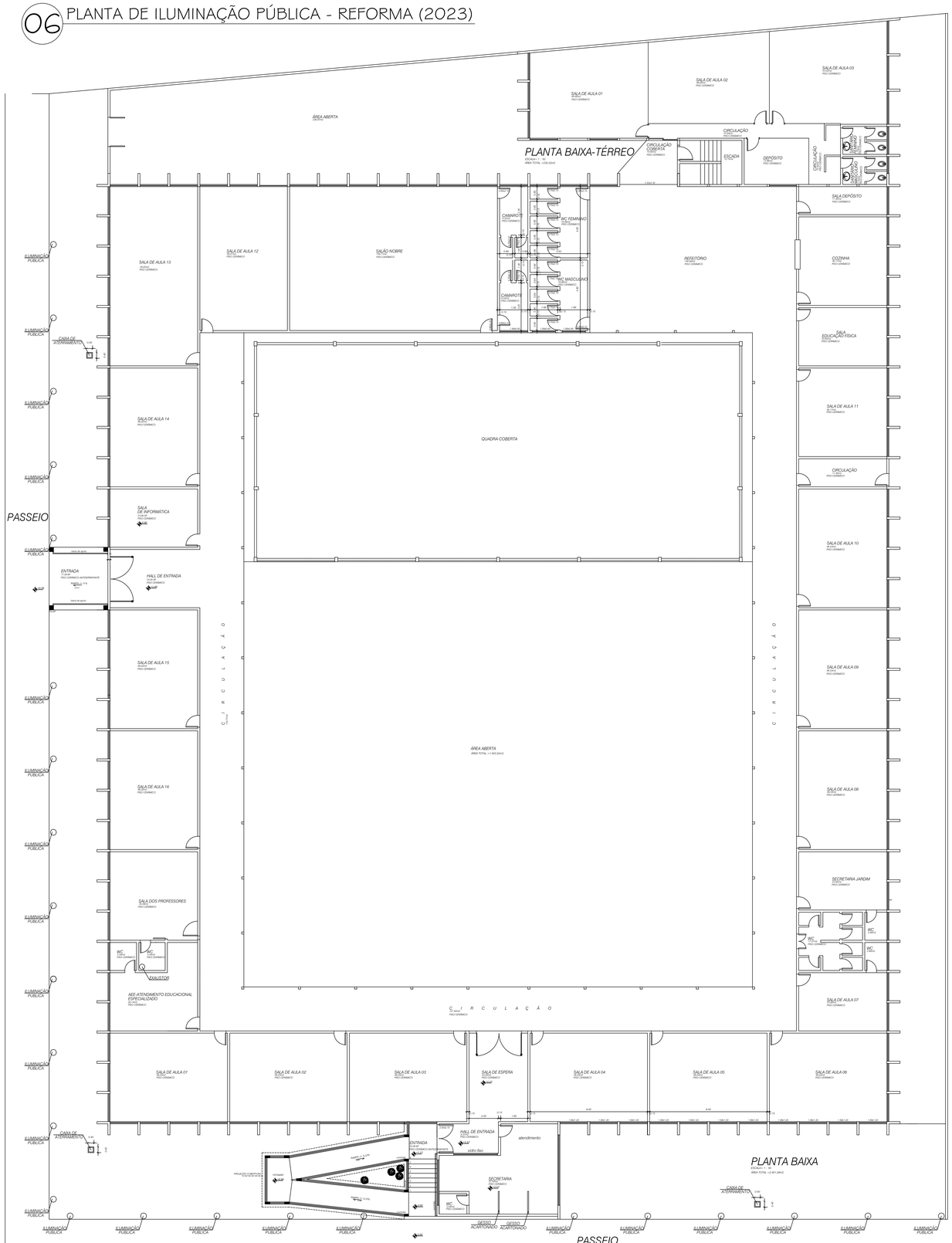


## 07 PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR - REFORMA (2023)

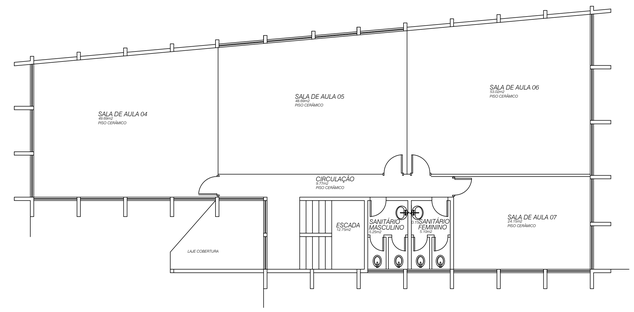


OBSERVAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO ROHDEN (EDUCANDÁRIO)

(NOTAS INFORMATIVAS)

Bloco 02 – Edificação com 02 (dois) pavimentos:

- A marquise da fachada da Rua Santa Augusta deverá ser demolida, salvo se a empresa executora observar que é possível fazer a restauração da mesma de forma que proporcione segurança, deve ser feita a restauração.
- Na fachada da Rua Santa Augusta deverá ser feita a reforma completa, desde impermeabilização, chapisco, reboco e pintura.
- Nas Salas de Aula 01, 02 e 03, lado interno, deverá ser feita a aplicação de revestimento cerâmico nas paredes para conter a umidade, caso no decorrer da obra a empresa entenda que pode ser feita a quebra das paredes, juntamente com a impermeabilização externa e posteriormente chapisco, reboco e pintura, deverá ser feita sem a aplicação do revestimento cerâmico.
- Na cobertura deste bloco 02, deverá ser feita a impermeabilização das platebandas e da laje superior para posteriormente ser feita as tesouras, telhas e calhas/rufos da obra.
- Nos banheiros do Pav. Térreo deste bloco 02, estão inativos devendo ser feita a tubulação destes banheiros até o ponto de coleta e posteriormente ser lançado na rede de esgoto tratado da CASAN.
- Nos banheiros do Pav. Térreo deste bloco 02, deverá ser colocado 01 (um) vazo sanitário e a colocação de 06 (seis) portas semi–ocas, juntamente com a pintura das portas, marcos, contramarcos e vistas.

Bloco 01 – Edificação 01 com (um) Pavimento:

- Na cozinha deste bloco 01, deverá ser removido os revestimentos cerâmicos das paredes e executado–os novamente.
- No depósito deste bloco 01, deverá ser removido os revestimentos cerâmicos das paredes e executado–os novamente.
- Na entrada da escola/diretoria e na rampa acessível de entrada deverá ser executado o revestimento cerâmico no piso, juntamente com soleira em granito com largura de 15,00 cm.
- Na divisa entre os blocos 01 e 02, deverá ser feita a demolição do revestimento cerâmico da parede, onde os mesmo estão degradados.
- No refeitório deverá ser feita a demolição de todo o revestimento cerâmico do piso e o rodapé, posteriormente deverá ser feita a aplicação novamente do revestimento cerâmico do piso e o rodapé.
- Na sala de aula 14 deverá ser feita a demolição de todo o revestimento cerâmico do piso e o rodapé, posteriormente deverá ser feita a aplicação novamente do revestimento cerâmico do piso e o rodapé.
- Todas os kits de portas externas, com marco, contramarco e vistas das salas de aula deverão ser trocadas.
- Todos os bancos deverão ser aplicados chapisco, reboco e colocação de madeira no parte superior.
- Na sala de aula 12 deverá ser feita a troca do forro em PVC na cor branca.
- O forro em PVC na cor branca do beirado externo da circulação interna deverá ser trocado.
- Na sala de aula 11 deverá ser feita a impermeabilização interna e externa da parede que contém patologia por umidade.
- Deverá ser executado 01 (um) exaustor no banheiro na Sala dos Professores.

Deverá ser feita a pintura externa e interna geral da edificação do Bloco 01 e do Bloco 02.

Deverá ser executado alambrado a contorno de todo o terreno da Escola Municipal Professor antônio Rohden.

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

Obra:
Edificação Escolar em Alvenaria

Local da obra:
Avenida Getúlio Vargas.

Conteúdo:
Planta Baixa Térreo de Iluminação Pública e Pav. Superior e Notas Informativas.

Responsável Técnico:
Richard Picolo Tramontin
CREA/SC: 154.577-3

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Braço do Norte
CNPJ: 82.926.551/0001-45

SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO

Data: 22/01/2023
Área: 3.350,70m²
Desenho: Roger
Escala: Indicada
Prancha: 02/02